



CPFL ENERGIA S.A.

Company Registry (NIRE): 35.300.186.133
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF):
02.429.144/0001-93

CPFL ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.186.133
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93

**MINUTES OF THE 451st MEETING OF THE BOARD
OF DIRECTORS
HELD ON AUGUST 12th, 2021**

**ATA DA 451^a REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2021**

1. DATE, TIME AND PLACE: At 9:00 a.m., on August 12th, 2021, at Gustavo Armbrust Street, 36, 10th floor, Nova Campinas, ZIP code 13025-106 in the city of Campinas, State of São Paulo.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021, às 09h00, na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10^o andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

2. CALL NOTICE: The meeting was called pursuant to Paragraph 1st, Article 18 of the Bylaws of CPFL Energia.

2. CONVOCAÇÃO: Convocada na forma do Parágrafo 1^o, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energia.

3. ATTENDANCE: All the members of the Board of Directors ("Board"), pursuant to *caput*, and Paragraph 7th, of Article 18 of the Bylaws.

3. PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do *caput* e Parágrafo 7^o, do Artigo 18, do Estatuto Social.

4. PRESIDING BOARD: Chairman – Bo Wen and Secretary – Valter Matta.

4. MESA: Presidente – Bo Wen e Secretário – Valter Matta.

**5. MATTERS DISCUSSED AND RESOLUTION
TAKEN BY UNANIMOUS VOTE:**

**5. ASSUNTOS TRATADOS E
DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE
DE VOTOS:**

The reading of the Agenda was waived as all those present were aware of its contents. The Directors also resolved that these minutes will be drawn up in summary form, with the right to submit opinions and dissensions, which will be filed at the headquarters of the Company, and with the publication of these minutes without the signatures of the directors and the suppression of strategic and/or confidential information.

Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.

After discussing and examining the items on the Agenda, the Directors, with due abstentions from voting, unanimously resolved as follows:

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos:



(i) Take cognizance of the managerial highlights and material facts occurred since the last Ordinary Meeting of the Board of Directors, as reported by the Chief Executive Officer.

(ii) To recommend, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021210-C, the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of the Distribution Companies of the CPFL Group ("DisCos") to approve the participation in "A-1" and "A-2" Existing Energy Auctions to be held in 2021, as well as the approval of the maximum amounts of energy to be declared to the Ministry of Mines and Energy ("MME") to be purchased in these auctions, in compliance with the legislation that obliges DisCos to guarantee the supply of energy for 100% (one hundred percent) of their consumer market.

(iii) To recommend, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021225-S, the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços") to approve the presentation of a commercial proposal by CPFL Serviços, as well as to approve the consequent hiring in case of success of the proposal, for the supply of a complete EPC (Engineering Procurement Construction) solution, including, but not limited to specialized equipment and technical services for the construction of Substation, Transmission Line, Sectioning Substation and Transition Substation.

(iv) To recommend, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021130-RS, the favorable vote to its representatives the deliberative bodies of RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE") for approval of the execution of a contract for services rendering and acquisition of materials for the construction of the Substation Esteio 2, in order to support the CPFL's Group Electrical System Expansion Plan (PESE) that foresees the growth of the electrical energy market.

(i) Conheceu dos destaques gerenciais e dos assuntos relevantes ocorridos desde a última Reunião Ordinária do Conselho de Administração até a presente data, reportados pelo Diretor Presidente.

(ii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021210-C, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das Distribuidoras de energia do Grupo CPFL ("Distribuidoras") para aprovação da participação nos Leilões de Empreendimentos Existentes "A-1" e "A-2", que serão realizados no ano de 2021, bem como a aprovação dos montantes máximos de energia que poderão ser declarados ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), em conformidade com a legislação vigente que determina às Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor.

(iii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021225-S, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços") para aprovar a apresentação de proposta comercial pela CPFL Serviços, bem como aprovar a consequente contratação em caso de sucesso da proposta, para o fornecimento de solução completa em regime EPC (Engineering Procurement Construction) incluindo, mas não se limitando, a equipamentos e serviços técnicos especializados para construção de Subestação, Linha de Transmissão, Subestação de Seccionamento e Subestação de Transição.

(iv) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021130-RS, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para construção da SE Esteio 2, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica.



(v) To recommend, in terms of the Board of Executive Officers' Resolution NO. 2021213-Fin, the favorable vote to its representatives the deliberative bodies of Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Alesta") to approve:

(i) the creation of the Working Capital Reserve in the profit reserves group; and

(ii) the amendment of article 23 of the Bylaws, which will become effective with the following wording:

"Article 23. The fiscal year will end on December 31st of each year.

Paragraph 1. At the end of each fiscal year and based on the Company's commercial and accounting records, the financial statements pursuant law will be prepared;

Paragraph 2. The Company may draw up balance sheets semiannually, quarterly or at any other frequency, to determine the profits of the respective periods, which may have the destination chosen by the shareholders;

Paragraph 3. The Company may pay interest on equity, pursuant to Article 9, paragraph 7, of Federal Law No. 9,249/95 and relevant legislation, the total amounts of which may be considered as part of the minimum mandatory dividend;

Paragraph 4. The shareholders agree that the minimum annual dividends to be distributed by the Company shall correspond to at least 5% (five percent) of the Company's net income for each financial year, after making the necessary deductions related to all legal reserves and any investments contemplated in any business plan adopted by the Company for the following fiscal year;

Paragraph 5. The remaining profit, except as otherwise decided by the General Meeting, can be allocated to the working capital reinforcement reserve, the total of which may not exceed the amount of the subscribed capital; and

Paragraph 6. In the event of a net loss in the year, the reserves created may be used to absorb the remaining loss, with the Legal Reserve being the last one to be absorbed."

(vi) To recommend, in terms of the Board of

(v) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021213-Fin, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Alesta"), para aprovar:

(i) a criação da Reserva de Capital de Giro no grupo de reservas de lucros; e

(ii) a alteração do artigo 23 do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 23. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º. Ao término de cada exercício social e com base nos registros comerciais e contábeis da Companhia, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal n.º 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo 4º. Os acionistas concordam que os dividendos mínimos anuais a serem distribuídos pela Companhia deverão corresponder a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia relativo a cada exercício financeiro, após efetuadas as deduções necessárias relativas a todas as reservas legais e quaisquer investimentos contemplados em qualquer plano de negócios adotado pela Companhia para o exercício social seguinte.

Parágrafo 5º. O lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, poderá ser destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

Parágrafo 6º. Em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a Reserva Legal a última a ser absorvida."

(vi) Recomendou, nos termos da Resolução de



Executive Officers' Resolution NO. 2021214-C, the favorable vote to its representatives the deliberative bodies of the subsidiaries mentioned below to:

(a) approve:

(a.1.) the capital reduction of CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") due to the excess of capital in relation to the corporate purpose of the company, as authorized by article 173 of Law 6,404/76, in the amount of R\$ 171,581.00 (one hundred and seventy-one thousand, five hundred and eighty-one reais), based on the balance sheet at June 30th, 2021 with the cancellation of 171,581 (one hundred and seventy-one thousand, five hundred and eighty-one) shares, with a waiting period of 60 (sixty) days for publication of the Minutes of the General Meeting Extraordinary, to resolve on the reduction, for the creditors' manifestation under the terms of Article 174 of Law 6.404/76. Such reduction will be effected and settled through the transfer of all the shares of Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. ("CPFL Meridional") by CPFL Brasil to CPFL Energia;

(a.2) to authorize that the equity variation, occurred between the reporting date of the capital reduction (June 30th, 2021) and the date of actual transfer of the capital reduction, to be recognized in the net equity of CPFL Energia and CPFL Brasil, in the retained earnings account; and

(a.3.) the amendment to the bylaws to reflect the new amount of share capital and the new number of shares, with Article 5 of the bylaws becoming effective with the following wording:

"Article 5 - The fully subscribed and subscribed share capital paid in total is R\$ 2,828,484,00 (two million, eight hundred and twenty-eight thousand, four hundred and eighty-four reais) divided into 2,828,484 (two million, eight hundred and twenty-eight thousand, four hundred and eighty-four) common shares nominative, book-entry and without par value."

The effective reduction of the aforementioned capital must occur until the Financial Statements for the year 2021 are appraised by the Board of Directors of CPFL Energia, under penalty of canceling the effects of the resolution.

Diretoria N° 2021214-C, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das subsidiárias mencionadas abaixo para:

(a) aprovar:

(a.1.) a redução do capital social da CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") devido ao excesso de capital social em relação ao objeto social da sociedade, conforme autoriza o artigo 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 171.581,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais) com base no balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2021, com cancelamento de 171.581 (cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um) ações, devendo-se aguardar o prazo de 60 (Sessenta) dias da publicação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que deliberar sobre a redução, para manifestação dos credores nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. Tal redução será efetivada e liquidada por meio da transferência da totalidade das ações da Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. ("CPFL Meridional") pela CPFL Brasil para CPFL Energia;

(a.2) autorizar que a variação patrimonial contábil ocorrida entre a data base da redução de capital (30 de junho de 2021) e a data da efetiva da redução de capital, seja reconhecida no patrimônio líquido da CPFL Energia e da CPFL Brasil, na conta de lucros acumulados; e

(a.3.) a alteração do estatuto social para refletir o novo montante do capital social e a nova quantidade de ações, passando o Artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.828.484,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) divididos em 2.828.484 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

A efetiva redução do capital supracitada deverá ocorrer até a apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 pelo Conselho de Administração da CPFL Energia, sob pena de cancelamento dos efeitos da deliberação.

(b) aprovar:



(b) approve:

(b.1.) the change in the headquarters of Clion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. (“CPFL Meridional”) from “Rua Mário de Boni, nº 1.902, ground floor, Shop 6, Bairro Floresta, CEP 95.012-580, in the city of Caxias do Sul, in the State of Rio Grande do Sul” to “Rua Vigato, nº 1.620, 1st floor, room 7, João Aldo Nassif neighborhood, CEP: 13916-070, in the city of Jaguariúna, in the State of São Paulo”, as well as approval of the amendment of the social contract to reflect the change of headquarters, with Clause One of the bylaws becoming effective with the following wording:

“Clause One - The limited liability company is called CLÍON ASSESSORIA E COMERCIALIZATION DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., headquartered at Rua Vigato, nº 1,620, 1st floor, room 7, João Aldo Nassif neighborhood, CEP 13916-070, in the city of Jaguariúna, in the State of São Paulo. The Company may open, maintain and close branches, agencies and offices throughout the national territory, upon the decision of the majority of the partners.”;

(b.2.) the change in the corporate composition of CPFL Meridional, with the shares owned by CPFL Brasil being transferred to CPFL Energia, after a period of 60 (sixty) days from the publication of the Minutes of the Extraordinary General Meeting of CPFL Brasil to resolve on its capital reduction, with Clause Four of CPFL Meridional taking effect with the following wording:

“Clause Four - The Company's capital, fully subscribed and paid in national currency is R \$ 205,899.00 (two hundred and five thousand and eight hundred and ninety-nine reais), divided into 205,899 (two hundred and five thousand, eight hundred and ninety-nine) shares in the nominal value of R \$ 1.00 (one real) each, distributed among the quotaholders of the as follows: Member Percentage Total Quotes Nominal Value Total CPFL Energia 100% 205,899.00 1,00 205,899.00”

(vii) To recommend, in terms of the Board of Executive Officers’ Resolution NO. 2021215-SG, the favorable vote to its representatives the deliberative bodies of Sul Geradora Participações SA

(b.1.) da alteração da sede da CPFL Meridional de “Rua Mário de Boni, nº 1.902, térreo, Loja 6, Bairro Floresta, CEP 95.012-580, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul” para “Rua Vigato, nº 1.620, 1º andar, sala 7, bairro João Aldo Nassif, CEP 13916-070, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo”, bem como aprovação da alteração do contrato social para refletir a mudança da sede, passando a Cláusula Primeira a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada, denomina-se CLÍON ASSESSORIA E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., com sede na Rua Vigato, nº 1.620, 1º andar, sala 7, bairro João Aldo Nassif, CEP 13916-070, na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo. A Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências e escritórios em todo o território nacional, mediante decisão da maioria dos sócios.”;

(b.2.) da alteração da composição societária da CPFL Meridional, devendo as quotas de propriedade da CPFL Brasil serem transferidas para a CPFL Energia, após prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Brasil, que deliberar sobre a sua redução de capital social, passando a Cláusula Quarta da CPFL Meridional a vigorar com a seguinte redação: *“Cláusula Quarta - O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 205.899,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais), dividido em 205.899 (duzentos e cinco mil e oitocentos e noventa e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte maneira: Sócia Porcentagem Total de Quotas Valor Nominal Total CPFL Energia 100% 205.899,00 1,00 205.899,00”*

(vii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria N° 2021215-SG, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da Sul Geradora Participações S.A. (“Sul Geradora”), para aprovar o aumento do capital social no valor



("Sul Geradora") to approve the capital increase upon subscription and payment of new shares by CPFL Comercialização Brasil SA ("CPFL Brasil"), at one or more General Meetings of Sul Geradora, through the capitalization of the balance of the loan agreement entered into by CPFL Brasil in favor of Sul Geradora, in the amount of R\$ 444,565.02 (four hundred and forty-four thousand, five hundred and sixty-five reais and two cents), as well as the consequent amendment to the Bylaws to update the new capital stock.

The following items were presented: (a) Analysis of Quarterly Financial Information (ITR); (b) CPFL Energia's Shares Performance; (c) Monthly Results (July/2021); (d) Gameleira Project Status Report; (e) Monthly Health and Safety Report; (f) Business Development Follow Up; and (g) Pipeline.

6. CLOSURE: With no business to be further discussed, the meeting was closed and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all present members and the secretary. Mr. Bo Wen (Chairman), Mr. Yuehui Pan, Mr. Hong Li, Mr. Anselmo Henrique Seto Leal, Mr. Gustavo Estrella, Mr. Antonio Kandir, Mr. Marcelo Amaral Moraes and Mr. Valter Matta (Secretary).

For legal implications, the Portuguese version shall prevail.

Campinas, August 12th, 2021.

Bo Wen
(Chairman//Presidente da Mesa)

de até R\$ R\$ 444.790,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), mediante a integralização pela CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), em uma ou mais Assembleias Gerais da Sul Geradora, por meio da capitalização do saldo do contrato de mútuo firmado pela CPFL Brasil em favor da Sul Geradora, no montante de R\$ 444.565,02 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), bem como a consequente alteração do Estatuto Social para atualização do novo valor do capital social.

Foram realizadas as seguintes apresentações: (a) Análise de Informações Financeiras Trimestrais (ITR); (b) Desempenho das Ações da CPFL Energia; (c) Resultados Mensais (julho/2021); (d) Relatório de Status do Projeto Gameleira (e) Relatório Mensal de Saúde e Segurança; (f) Acompanhamento do Desenvolvimento de Negócios; and (g) Pipeline.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Hong Li, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário).

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

Campinas, 12 de agosto de 2021.

Valter Matta
(Secretary//Secretário)